

COMISSÃO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA

REQUERIMENTO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA Nº DE 2003

(Da Sra. Mariângela Duarte)

Requer a realização de Audiência Pública para o debate acerca do mérito do Projeto de Lei **5.308/01** - do Senado Federal - (PLS 242/2000) - que "altera a Lei nº 9504, de 30 de setembro de 1997, que estabelece normas para as eleições".

Sr. Presidente:

Nos termos do art. 50 da Constituição Federal e com base no Regimento Interno da Câmara dos Deputados, requeremos a Vossa Excelência que promova Audiência Pública para o debate acerca do mérito do Projeto de Lei **5.308/01** - do Senado Federal - (PLS 242/2000) - que "altera a Lei nº 9504, de 30 de setembro de 1997, que estabelece normas para as eleições.

JUSTIFICATIVA

O Projeto de Lei **5.308/01** - do Senado Federal - que altera a Lei nº 9504, de 30 de setembro de 1997, estabelecendo novas normas para as eleições, em especial sobre o período da propaganda eleitoral gratuita, embora seja alvo constante da insatisfação dos detentores de concessão de canais de rádio e tv, promove a difusão democrática das propostas dos candidatos a cargos eletivos junto aos eleitores, em todo o território nacional. Sendo assim, qualquer alteração na regras de sustentação da disputa eleitoral no Brasil precisa, obrigatoriamente, ser precedida de intenso e amplo debate, com a participação dos partidos políticos com representação no Congresso Nacional, das Entidades Representativas dos Radiodifusores e do Governo Federal.

Sala das Comissões em

Mariângela Duarte
Deputada Federal

Bispo Wanderval
Deputado Federal